

ÉTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS: UMA REVISÃO NARRATIVA SOBRE SABERES, SUJEITOS E COMPROMISSOS

Verlucia Nogueira do Nascimento¹

Veronica Nogueira do Nascimento²

Clara Edilsânia Nogueira da Silva³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo geral analisar criticamente a produção acadêmica brasileira recente sobre a ética em pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas (CSH), com base em documentos científicos publicados entre 2020 e 2024, abrangendo os campos da educação, antropologia, psicologia social, sociologia e direito. A pesquisa adota uma abordagem de revisão narrativa, fundamentada teoricamente em autores como Guérios (2021), Soares *et al.* (2024), Pieczkowski e Graff (2023), Silva (2022) e Venturi (2020), utilizando-se da análise de conteúdo de Bardin (2016) para o alcance dos objetivos propostos. A partir da leitura sistemática dos textos, foram identificadas cinco categorias centrais: críticas à hegemonia do modelo biomédico na regulação ética; ética como prática processual e implicada; cuidado com sujeitos em situação de vulnerabilidade; limites das políticas institucionais de fomento à integridade científica; e vínculos entre epistemologia e responsabilidade pública da ciência. Os resultados demonstram que a ética nas CSH constitui um princípio que atravessa toda a construção do conhecimento, demandando sensibilidade às relações interpessoais, consciência das assimetrias sociais e compromisso com os efeitos públicos da pesquisa. As análises evidenciam que o cumprimento de normativas, por si só, não assegura a legitimidade ética da investigação, sendo indispensável a adoção de práticas que reconheçam as singularidades metodológicas e os contextos históricos dos sujeitos. Conclui-se que o fortalecimento da ética na pesquisa depende de processos formativos contínuos, da abertura institucional à pluralidade epistêmica e do engajamento crítico dos pesquisadores com os desafios sociais que atravessam a produção científica nas CSH.

Palavras-chave: Ética em pesquisa, Integridade científica, Ciências Sociais, Humanas.

INTRODUÇÃO

A ética na pesquisa científica configura-se como dimensão fundante da produção de conhecimento nas Ciências Sociais e Humanas (CSH), especialmente quando esta envolve seres humanos em contextos de vulnerabilidade social, política ou simbólica. No Brasil, a institucionalização das práticas éticas nas pesquisas com seres humanos foi significativamente

¹Musicista, Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Regional do Cariri – URCA, verlucianogueira@gmail.com;

²Pedagoga, Mestra em Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA, veronycanogueira@gmail.com;

³Cientista Social, Mestranda em Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA, clara.silva@urca.br.



marcada pela Resolução N° 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), posteriormente atualizada pela Resolução N° 466/2012 e, com mais especificidade para as CSH, pela Resolução N° 510/2016. Este marco normativo, ainda em consolidação, tem suscitado amplos debates na comunidade acadêmica, tanto em relação à sua adequação epistemológica quanto à sua capacidade de resguardar os sujeitos da pesquisa e de sustentar práticas comprometidas com a integridade científica.

Embora o sistema CEP/Conep represente um avanço normativo e institucional na regulação ética da pesquisa, numerosos autores têm apontado suas limitações e tensões, sobretudo pela predominância de uma matriz biomédica que, em muitos casos, não se articula aos fundamentos teórico-metodológicos das Ciências Sociais e Humanas. As críticas concentram-se na inadequação de modelos que priorizam o risco físico e individual, com pouca consideração para as dimensões contextuais, relacionais e simbólicas dos sujeitos e dos processos investigativos. Tais impasses ético-epistemológicos se agravam quando a pesquisa envolve populações em situação de vulnerabilidade social, como crianças, pessoas com deficiência, povos tradicionais e sujeitos minorizados, o que demanda posicionamentos éticos situados, relacionais e historicamente contextualizados.

Paralelamente, cresce a exigência por parte das agências de fomento, dos periódicos científicos e da sociedade para que os pesquisadores adotem uma postura ética que vá além da observância formal das normativas institucionais. O compromisso com a integridade científica, o respeito à autonomia dos sujeitos, a devolutiva social dos resultados e a postura crítica diante das desigualdades constituem dimensões estruturantes da pesquisa nas Ciências Sociais e Humanas. A ética, nesse contexto, deve ser compreendida como posicionamento implicado do pesquisador diante das relações de poder, das responsabilidades públicas do conhecimento e dos efeitos sociais da investigação.

Este artigo tem como objetivo geral analisar criticamente os principais aspectos éticos debatidos na produção científica brasileira recente sobre pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas, destacando os desafios, dilemas e perspectivas emergentes nesse campo. Para isso, assume os seguintes objetivos específicos: identificar os argumentos críticos direcionados ao sistema CEP/Conep e às normativas aplicadas às CSH; compreender como os pesquisadores têm abordado a relação entre ética, epistemologia e vulnerabilidade nas práticas investigativas; mapear proposições voltadas à consolidação de uma cultura ética situada, teórica e politicamente ancorada na integridade do fazer científico.



Ao realizar esta análise, busca-se contribuir para a consolidação de um campo ético nas Ciências Sociais e Humanas que reconheça suas especificidades epistemológicas e metodológicas, amplie a autonomia crítica dos pesquisadores e fortaleça os vínculos entre produção científica, responsabilidade pública e compromisso social. Diante da instrumentalização das práticas investigativas e do esvaziamento político dos dispositivos éticos, esta discussão reafirma a centralidade da ética como princípio organizador da pesquisa acadêmica.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de revisão narrativa, com enfoque na produção científica brasileira sobre ética em pesquisas envolvendo seres humanos no campo das Ciências Sociais e Humanas (CSH), especialmente nas áreas da Educação, Sociologia, Psicologia Social, Direito e Saúde Coletiva. A revisão narrativa configura-se como abordagem adequada à análise crítica de um conjunto amplo e heterogêneo de textos, articulando diferentes fundamentos teóricos e posicionamentos epistemológicos, particularmente em áreas atravessadas por disputas conceituais e normativas (Ribeiro; Milani, 2022).

A seleção dos artigos foi realizada entre janeiro e março de 2025, a partir dos seguintes descritores: "ética em pesquisa", "ciências humanas", "ciências sociais", "pesquisa com seres humanos", "vulnerabilidade", "CEP/Conep" e "Resolução 510/2016". As buscas foram feitas nas bases SciELO Brasil, Portal de Periódicos da CAPES, Google Acadêmico e repositórios institucionais. Foram incluídos textos publicados entre 2020 e 2024, com acesso integral e abordagem centrada na ética da pesquisa no contexto das Ciências Sociais e Humanas. Excluíram-se estudos com enfoque biomédico, textos opinativos sem fundamentação teórica e produções internacionais não vinculadas ao marco normativo brasileiro.

O *corpus* final foi composto por dezoito artigos científicos, organizados em fichas analíticas contendo informações sobre objetivos, fundamentos teóricos, marcos normativos, sujeitos envolvidos e posicionamentos éticos. Para a análise do material empírico, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016), visando à identificação de núcleos temáticos recorrentes e à construção de categorias interpretativas.

A análise resultou na definição de cinco categorias temáticas: tensões epistemológicas e críticas ao modelo biomédico; ética processual e comprometimento do pesquisador; vulnerabilidades e cuidado com sujeitos de pesquisa; regulação ética, políticas institucionais e



integridade científica; e epistemologia ética e responsabilização pública da ciência.

Essas categorias possibilitaram uma leitura crítica e sistematizada da produção acadêmica recente sobre os dilemas, desafios e proposições em torno da ética nas pesquisas em Ciências Sociais e Humanas no Brasil. O conjunto de categorias construído oferece elementos para a análise das tensões entre os marcos regulatórios e as práticas investigativas situadas, bem como para o debate sobre a construção de uma ética científica ancorada na integridade, na justiça social e na complexidade dos contextos pesquisados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tensões epistemológicas e críticas ao modelo biomédico

A primeira categoria temática refere-se às tensões epistemológicas e às críticas recorrentes ao modelo biomédico que orienta a estrutura normativa do Sistema CEP/Conep, especialmente no que se relaciona à regulação ética das pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas. Um ponto central identificado nos textos analisados é a inadequação da lógica de risco, controle e neutralidade, herdada das ciências biomédicas, aos referenciais teórico-metodológicos que orientam as pesquisas em educação, sociologia, psicologia social e direito.

Mainardes (2020) observa que essa matriz biomédica ignora a complexidade das práticas investigativas nas CSH, impondo procedimentos padronizados que desconsideram a intersubjetividade e o caráter relacional do processo de produção do conhecimento. Em consonância, Silva (2022) adverte para a existência de um “policiamento epistemológico” por parte de determinados comitês de ética, que subordinam a legitimidade das pesquisas a critérios incompatíveis com os paradigmas críticos, fenomenológicos, etnográficos e participativos característicos das humanidades.

Essas críticas são aprofundadas por Venturi (2020), ao analisar as resoluções do Conselho Nacional de Saúde sob a perspectiva da hermenêutica jurídica, evidenciando que a Resolução nº 510/2016, embora represente um avanço ao reconhecer a especificidade das Ciências Sociais e Humanas, continua sendo interpretada, por diversas instâncias institucionais, a partir de pressupostos oriundos da racionalidade biomédica.

O autor sustenta que a pesquisa com seres humanos nesse campo demanda uma abordagem ética ancorada na responsabilidade social, na proteção dos direitos e na valorização dos sentidos atribuídos pelos próprios participantes, o que implica flexibilidade normativa e atenção às condições contextuais. Soares *et al.* (2024) retomam essa crítica à ética burocratizada e defendem uma ética implicada nos processos investigativos, em que a



escrita científica e sua devolutiva pública configuram atos éticos e políticos que exigem posicionamento diante das desigualdades sociais.

Essa compreensão é reforçada por Pieczkowski e Graff (2023), que argumentam que o modelo biomédico, ao pressupor um sujeito abstrato e universal de pesquisa, ignora marcadores sociais como raça, gênero, classe e deficiência, os quais produzem vulnerabilidades éticas situadas. Estes defendem a adoção de uma ética interseccional, capaz de considerar as desigualdades estruturais que atravessam os sujeitos e os contextos, rompendo com a homogeneização que orienta parte das diretrizes técnico-normativas. Nesse cenário, o desafio ético nas CSH consiste menos na formalização do consentimento ou na mitigação de riscos físicos, e mais no reconhecimento dos sujeitos como produtores de sentido, memória e alteridade.

De forma convergente, os textos analisados indicam que o enfrentamento das tensões epistemológicas na regulação ética pressupõe o fortalecimento de um modelo plural e dialógico, alinhado aos fundamentos teórico-metodológicos das Ciências Sociais e Humanas, sem subordinação à lógica biomédica. A Resolução nº 510/2016 é reconhecida como marco normativo relevante, mas sua implementação permanece limitada por resistências institucionais, o que exige processos formativos contínuos e disposição dos comitês para dialogar com os paradigmas emergentes nas humanidades.

Ética processual e comprometimento do pesquisador

A segunda categoria temática trata da concepção de ética como dimensão processual e prática constitutiva da investigação, que ultrapassa o cumprimento formal de normativas e implica responsabilidade política, escuta qualificada e posicionamento crítico do pesquisador. Nos artigos analisados, observa-se convergência quanto à impossibilidade de se conceber a ética, nas Ciências Sociais e Humanas, como etapa isolada ou como requisito burocrático vinculado à aprovação institucional. Trata-se de um processo contínuo, relacional e situado, que atravessa desde a definição do objeto até a devolutiva dos resultados aos contextos implicados.

Soares *et al.* (2024), ao discutirem a ética na pesquisa em educação, rejeitam sua submissão a uma lógica de controle técnico e propõem uma postura ético-epistemológica implicada com a transformação das realidades investigadas. Com base em Stetsenko (2021), sustentam que toda produção de conhecimento comporta uma destinação política e, por isso, exige do pesquisador vínculo direto com os sujeitos e contextos com os quais se relaciona.



Essa ética de implicação é também tematizada por Santos e Loponte (2023), em sua análise sobre pesquisas com crianças com deficiência, nas quais o diálogo e a escuta são tratados como fundamentos éticos da relação investigativa, orientados pelo respeito, pela horizontalidade e pela corresponsabilidade. As autoras apontam que, em muitos casos, a submissão ética se restringe à formalização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sem assegurar, de fato, condições para a participação ativa e situada dos sujeitos. Na mesma direção, Costa e Nascimento (2023) analisam a pesquisa com pessoas com deficiência como campo de tensão ética, e propõem que o pesquisador adote uma postura de vigilância crítica diante dos riscos de infantilização, silenciamento e apropriação da fala. Para as autoras, o compromisso ético se expressa na forma como o pesquisador se relaciona com as vozes dos sujeitos, partilha o poder interpretativo e devolve os sentidos construídos aos contextos de origem.

Outro aspecto fundamental apontado por Vieira, Therrien e Medeiros (2020), a partir da revisão das dissertações do Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE, refere-se à distância entre os discursos sobre ética e as práticas efetivamente adotadas nas pesquisas. Embora 60% dos trabalhos mencionem o respeito à dignidade dos sujeitos, menos de 6% tratam dos benefícios sociais da pesquisa ou apresentam estratégias de devolutiva dos resultados. Esse dado indica que a ética continua sendo tratada, predominantemente, como requisito institucional e não como fundamento da prática investigativa. Pieczkowski e Graff (2023) aprofundam essa crítica ao defenderem uma abordagem ética interseccional, na qual relações de poder, gênero, raça, deficiência e classe social são compreendidas como estruturantes das condições de participação e dos riscos simbólicos presentes nas pesquisas. Argumentam que a escuta ética do outro pressupõe o reconhecimento dessas assimetrias e requer do pesquisador uma postura politicamente situada e responsiva.

Em convergência com esses autores, Oliveira (2023) propõe uma abordagem ética fundamentada na alteridade e na escuta, destacando que o vínculo entre pesquisador e participante não pode ser instrumentalizado, mas deve ser atravessado por responsabilização e atenção às experiências vividas. Essa escuta exige abertura ao imprevisto, disposição ao deslocamento e reconhecimento do outro como sujeito de saber. Nessas condições, torna-se evidente que o pesquisador, nas CSH, deve assumir uma ética que ultrapasse a observância normativa e oriente decisões teóricas, metodológicas e relacionais ao longo de todo o processo investigativo. Isso demanda, conforme os autores analisados, uma ética de presença, situada e politicamente implicada, atenta às disputas que atravessam os campos de produção



de conhecimento.

Vulnerabilidades e cuidado com sujeitos de pesquisa

A terceira categoria temática refere-se à centralidade da noção de vulnerabilidade nos debates éticos sobre a pesquisa em Ciências Sociais e Humanas, especialmente quando envolve sujeitos marcados por processos históricos de exclusão, silenciamento e desigualdade estrutural. Os textos analisados convergem na defesa de uma ética que não se restrinja ao consentimento formal, mas que reconheça as complexidades das relações sociais, as assimetrias de poder e as condições concretas de participação dos sujeitos. Santos e Loponte (2023), ao examinarem pesquisas com crianças com deficiência, sustentam que a vulnerabilidade não pode ser reduzida a fatores biológicos ou etários, sendo produzida socialmente e exigindo do pesquisador escuta qualificada, revisão de pressupostos e atenção à dimensão relacional da investigação. As autoras alertam para os riscos de reprodução, no interior da pesquisa, de práticas capacitistas e adultocêntricas que restringem a agência dos sujeitos e instrumentalizam sua participação.

No mesmo sentido, Costa e Nascimento (2023) discutem a ética da pesquisa com pessoas com deficiência como campo de disputa, no qual é necessário romper com visões tuteladoras e afirmar relações orientadas pela horizontalidade, pelo reconhecimento da diferença e pela construção compartilhada dos sentidos investigativos. As autoras enfatizam que a noção de cuidado ético não se limita à proteção formal, exigindo práticas de acessibilidade comunicacional, adequação metodológica e reconhecimento da experiência vivida como fonte legítima de conhecimento.

Essa abordagem é reforçada por Pinto *et al.* (2021), que tratam da proteção de dados e da confidencialidade como eixos éticos centrais em pesquisas com populações marginalizadas, nas quais a exposição de informações pode intensificar estigmas, provocar retaliações institucionais ou aprofundar processos de exclusão. Para os autores, o cuidado ético pressupõe atenção à forma como os dados são produzidos, interpretados e devolvidos, reconhecendo os efeitos políticos e simbólicos desses procedimentos.

Nunes (2023), ao discutir a produção de conhecimento em contextos mediados por tecnologias digitais, evidencia novas formas de vulnerabilidade associadas à manipulação algorítmica, à violação de privacidade e à reprodução de desigualdades estruturais em pesquisas que utilizam inteligência artificial. O autor adverte que a suposta neutralidade técnica pode encobrir decisões éticas com impactos diretos sobre a dignidade dos sujeitos,



especialmente daqueles pertencentes a grupos socialmente minorizados.

Em articulação com essa perspectiva, Oliveira (2023) propõe uma ética ancorada na escuta e na construção de vínculos, destacando que o pesquisador deve considerar os efeitos subjetivos e relacionais da investigação, particularmente em contextos marcados por sofrimento social e desigualdade histórica. A escuta ética, nesse caso, não se reduz a um procedimento metodológico, mas constitui prática política que reconhece o outro como sujeito de saber, de dor e de resistência.

Essas reflexões encontram respaldo na análise crítica de Vieira, Therrien e Medeiros (2020), ao demonstrarem que, embora os trabalhos acadêmicos frequentemente mencionem o uso do TCLE e a proteção da identidade dos participantes, há omissão na problematização dos riscos simbólicos, afetivos e sociais envolvidos nas pesquisas com populações vulnerabilizadas. Para os autores, a vulnerabilidade não deve ser tratada como exceção nem como marcador externo à pesquisa, mas como princípio ético que requer responsabilidade ampliada, posicionamento crítico e atenção às condições contextuais. Essa perspectiva é reforçada por

Pieczkowski e Graff (2023), ao defenderem a adoção de uma ética interseccional, capaz de considerar as múltiplas camadas de opressão e exclusão que atravessam os sujeitos da pesquisa, recusando soluções homogêneas e universalizantes. A produção de conhecimento nas CHS, nesse marco, deve ser orientada por uma ética do cuidado, da alteridade e da justiça, comprometida com o reconhecimento da singularidade dos sujeitos e com a promoção de sua participação ativa e autônoma nos processos investigativos.

Regulação ética, políticas institucionais e integridade científica

A quarta categoria temática trata da regulação ética da pesquisa no Brasil e das lacunas institucionais que dificultam a consolidação de uma cultura de integridade científica nas Ciências Sociais e Humanas. Os textos analisados apontam um duplo movimento: por um lado, o reconhecimento das normativas vigentes como referenciais legais e instrumentos de proteção aos sujeitos da pesquisa; por outro, a constatação de que sua aplicação acrítica e burocratizada pode restringir a liberdade epistemológica, comprometer práticas investigativas e desincentivar abordagens metodológicas situadas.

Campos (2020) sustenta que a Resolução nº 510/2016 representou um avanço ao reconhecer as especificidades teórico-metodológicas das CSH e ao romper, ainda que parcialmente, com a lógica biomédica. No entanto, a autora ressalta que a ausência de



diretrizes claras para sua aplicação e a resistência de comitês de ética em adotar uma postura dialógica têm limitado sua consolidação como marco regulatório autônomo.

Esse diagnóstico é compartilhado por Menezes, Lima e Nunes (2020), que argumentam que a institucionalização da ética na pesquisa, embora necessária, ainda carece de políticas institucionais comprometidas com a formação ética dos pesquisadores, com o reconhecimento da diversidade epistemológica e com a democratização dos processos avaliativos. Os autores destacam que a ética não pode ser tratada como trâmite administrativo, devendo estar integrada às políticas acadêmicas das universidades e aos projetos pedagógicos dos programas de pós-graduação. Andrade, Nunes e Paula (2023), reforçam essa perspectiva, ao defenderem que a integridade científica constitui valor coletivo, construído por meio de práticas institucionais que incentivem a reflexão ética, a transparência nos processos de pesquisa e a corresponsabilidade entre os sujeitos envolvidos. A ausência de instâncias formativas e de acompanhamento ético contínuo compromete a legitimidade da produção científica e fragiliza a proteção dos participantes.

Mainardes (2020), ao discutir a ética na publicação científica, introduz a noção de responsabilidade editorial como dimensão constitutiva da integridade acadêmica. Segundo o autor, os periódicos da área da educação e das CSH, em geral, não explicitam os princípios éticos que orientam suas decisões editoriais, o que contribui para a invisibilização da ética como valor organizador da produção científica. Propõe que os periódicos assumam compromissos públicos com a ética em pesquisa, não como exigência de indexadores, mas como estratégia para consolidar uma cultura de responsabilidade compartilhada entre autores, avaliadores e editores. Essa proposta dialoga com a análise de Oliveira (2023), que ressalta a importância de ampliar os mecanismos de monitoramento da integridade científica, diante dos desafios colocados pelas tecnologias digitais e pela aceleração dos processos de produção de dados.

De modo geral, os autores apontam que a consolidação de uma ética comprometida com a integridade científica e com os direitos dos participantes depende do fortalecimento de políticas institucionais voltadas à formação ética, da criação de espaços de escuta nos comitês de ética e da revisão crítica dos processos regulatórios. A ética na pesquisa não constitui obstáculo à liberdade científica, mas condição para sua legitimidade social e epistêmica. A construção de uma política ética robusta e contextualizada, conforme os textos analisados, requer articulação entre normatividade e reflexão crítica, entre regulação e autonomia, entre o cuidado com os sujeitos e a responsabilidade na produção de conhecimento.



Epistemologia ética e responsabilização pública da ciência

A quinta e última categoria temática refere-se à compreensão da ética como parte dos fundamentos epistemológicos das Ciências Sociais e Humanas, implicando o reconhecimento de seu papel na responsabilização pública da ciência e na definição dos compromissos estabelecidos entre conhecimento, sujeitos e contextos investigados. A análise dos textos evidencia que, em diferentes campos das CSH — como educação, antropologia, direito, psicologia social e saúde coletiva —, vem se consolidando uma perspectiva crítica que desloca a ética de uma função regulatória para uma posição de princípio estruturante da prática científica. Soares *et al.* (2024), ao discutirem os impactos da racionalidade técnica sobre a pesquisa em educação, propõem a adoção de uma ética da implicação, fundamentada na noção de “epistemologia da destinação” (Stetsenko, 2021), segundo a qual a produção científica é uma atividade situada e vinculada aos efeitos sociais e políticos do conhecimento.

Na antropologia, esse debate se intensifica diante das especificidades dos vínculos entre pesquisador e sujeito, particularmente em contextos de longa imersão em comunidades e territórios historicamente subordinados. Pieczkowski e Graff (2023), ao discutirem a ética interseccional em pesquisas com povos indígenas e populações racializadas, argumentam que a produção de conhecimento nesses contextos exige posturas ético-epistemológicas ancoradas na reciprocidade, na escuta e no reconhecimento das assimetrias históricas. Para os autores, o pesquisador deve interrogar suas posições de privilégio e revisar seus métodos à luz das lutas sociais dos grupos envolvidos, compreendendo que a ciência, ao descrever, também pode silenciar, capturar ou distorcer.

De modo convergente, Silva (2022), ao refletir sobre a produção de dados em pesquisas com populações vulnerabilizadas no campo do direito, defende que a ética deve operar como salvaguarda frente a práticas epistêmicas violentas, que invisibilizam saberes populares e modos de vida não alinhados ao paradigma eurocêntrico. Venturi (2020), atuando na interface entre bioética e ciências jurídicas, propõe a leitura da Resolução nº 510/2016 como oportunidade para afirmar a dignidade humana como princípio constitucional orientador da ciência no Brasil, em especial nas áreas das humanidades.

Para o autor, a ética nas CSH deve ser compreendida em sua dimensão jurídica e institucional, como mecanismo de justiça cognitiva e de garantia dos direitos fundamentais dos sujeitos pesquisados. Esse entendimento é reiterado por Mainardes (2020), ao discutir as



responsabilidades éticas da publicação científica nas áreas da educação e das ciências sociais, defendendo que os periódicos assumam compromissos explícitos com a integridade da ciência e com os valores que estruturam seus processos editoriais.

Ao integrar perspectivas oriundas da antropologia, do direito, da saúde coletiva e da educação, os textos analisados apontam para a necessidade de compreender a ética como dimensão constitutiva da pesquisa, implicada na escolha dos objetos, nas estratégias metodológicas, na relação com os sujeitos e na devolutiva à sociedade. A responsabilização pública da ciência, nesse contexto, não se reduz à prestação de contas formal, mas requer a disposição do pesquisador em responder pelos efeitos políticos e sociais do conhecimento que produz. A ética nas Ciências Sociais e Humanas pressupõe mais que conformidade normativa; exige consciência crítica, posicionamento situado e compromisso com a dignidade, a justiça e o reconhecimento das múltiplas formas de existência e saber presentes nos contextos investigativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados evidenciam que, embora as resoluções nacionais representem avanços no reconhecimento das especificidades das pesquisas nas humanidades, sua aplicação ainda enfrenta limites concretos nos espaços institucionais, marcados por interpretações reducionistas e pela ausência de políticas formativas contínuas voltadas à ética na pesquisa. Observa-se, por outro lado, que pesquisadores das CSH vêm construindo alternativas críticas às imposições da normatização burocrática, reafirmando a centralidade da escuta, da implicação, da responsabilidade social e da alteridade como fundamentos da produção de conhecimento.

Ao integrar perspectivas oriundas da educação, da antropologia, da psicologia social, do direito e da saúde coletiva, esta revisão narrativa contribui para o debate sobre a ética como fundamento da prática científica situada, convocando os pesquisadores a refletirem sobre seus compromissos não apenas com os sujeitos da pesquisa, mas com as desigualdades sociais, os regimes de verdade e os efeitos públicos do conhecimento produzido. A ética nas Ciências Sociais e Humanas, conforme demonstrado nos textos analisados, ultrapassa a função normativa e se afirma como dimensão constitutiva da epistemologia, exigindo posicionamento crítico, sensibilidade ao contexto e abertura ao diálogo com os sujeitos e com os territórios investigados.

Como desdobramento deste estudo, destaca-se a importância de fortalecer instâncias



institucionais de formação ética em todos os níveis da educação superior, assim como de fomentar a construção de protocolos de pesquisa que reconheçam a pluralidade epistêmica das CSH, respeitando seus métodos, sujeitos e propósitos. Consolidar uma cultura ética crítica e situada nesse campo constitui não apenas uma exigência normativa, mas um compromisso político com a produção de conhecimento socialmente referenciado, epistemologicamente plural e eticamente responsável.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. M. de; NUNES, J. B.; PAULA, J. B. de. Integridade científica, plágio e a necessidade de formação docente. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, e280030, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782023280030>. Acesso em: 30 mar. 2025.

CAMPOS, R. T. O. Ética e regulação da pesquisa em saúde mental: disputas entre paradigmas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 1, p. 61-70, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.28282019>. Acesso em: 30 mar. 2025.

COSTA, M. L.; NASCIMENTO, J. C. R. Pesquisa com pessoas com deficiência: aspectos éticos e desafios metodológicos. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 29, n. 1, p. 125-144, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-65382922023000100008>. Acesso em: 30 mar. 2025.

GUERRIERO, I. C. Z. Bioética e pesquisa nas ciências sociais: notas sobre conflitos e contribuições. *Revista Bioética*, v. 31, n. 1, e202399, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422023211004>. Acesso em: 30 mar. 2025.

MAINARDES, J. Ética e publicação científica: algumas reflexões sobre a área da educação. *Revista Praxis Educacional*, v. 16, n. 41, p. 400-417, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/7443>. Acesso em: 30 mar. 2025.

MARQUES, M. C. Consentimento livre e esclarecido nas pesquisas com seres humanos: desafios para as Ciências Humanas. *Revista Bioethikos*, v. 15, n. 4, p. 433-442, 2021. Disponível em: <https://revistabioethikos.centrouniversitariomabc.edu.br/index.php/bioethikos/article/view/295>. Acesso em: 30 mar. 2025.

MENEZES, L. C. A.; LIMA, F. R.; NUNES, M. C. M. Ética e pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais: reflexões sobre a Resolução CNS nº 510/2016. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, v. 15, n. 4, e2154, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/1806-9053.20200042>. Acesso em: 30 mar. 2025.

NICÁCIO, M. M. A ética na pesquisa científica e o lugar da escuta: sentidos e compromissos na produção do conhecimento. *Revista Retratos da Escola*, v. 17, n. 38, p. 757-774, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/1982-9548.v17i38.a51764>. Acesso em: 30 mar. 2025.



NUNES, M. C. M. Produção científica, ética e integridade na era dos algoritmos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, e280049, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782023280049>. Acesso em: 30 mar. 2025.

OLIVEIRA, R. P. Ética, escuta e alteridade: reflexões sobre a relação entre pesquisador e participante nas Ciências Humanas. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, v. 20, n. 55, p. 1-20, 2023. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/educacao/article/view/10624>. Acesso em: 30 mar. 2025.

PIECZKOWSKI, L.; GRAFF, D. B. Por uma ética interseccional: considerações para pesquisas com populações minorizadas. *Revista Estudos Feministas*, v. 31, n. 1, e86974, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n186974>. Acesso em: 30 mar. 2025.

PINTO, F. C. et al. A ética nas pesquisas com populações vulneráveis: desafios metodológicos e implicações políticas. *Boletim de Pesquisa em Educação*, v. 11, n. 3, p. 254-275, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/boletimeducacao/article/view/60054>. Acesso em: 30 mar. 2025.

SANTOS, C. B. S.; LOPONTE, B. B. Pesquisa com crianças com deficiência: a escuta ética como prática educativa. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 29, n. 2, p. 305-322, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-65382922023000200007>. Acesso em: 30 mar. 2025.

SILVA, L. M. F. Policiamento epistemológico e ética na pesquisa: contribuições para a autonomia das Ciências Humanas. *Revista Educação & Sociedade*, v. 43, e251661, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/es.251661>. Acesso em: 30 mar. 2025.

SOARES, L. C. et al. Ética, produção científica e epistemologia da destinação: contribuições para a pesquisa em educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 40, n. 3, p. 1-21, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol40n32024>. Acesso em: 30 mar. 2025.

STETSENKO, A. Radical transformative agency: continuing the legacy of Vygotsky and Luria. *Cultural Historical Psychology*, v. 17, n. 4, p. 248-259, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17759/chp.2021170417>. Acesso em: 30 mar. 2025.

VENTURI, G. Pesquisa e ética nas Ciências Humanas e Sociais: análise hermenêutica da Resolução 510/2016. *Revista Direito e Práxis*, v. 11, n. 2, p. 987-1013, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/50783>. Acesso em: 30 mar. 2025.

VIEIRA, M. M. C.; THERRIEN, J.; MEDEIROS, M. S. A ética nas dissertações de mestrado em educação: uma análise documental. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 15, n. esp. 1, p. 795-812, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21723/riaae.v15iesp1.13499>. Acesso em: 30 mar. 2025.

